



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO

### EDITAL Nº 749 /2024

EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA DAS PARCELAS DE TERRENO, SUAS BENFEITORIAS E TODOS OS DIREITOS E ÓNUS A ELAS INERENTES E/OU RELATIVOS, NECESSÁRIAS À OBRA PÚBLICA DENOMINADA "EXECUÇÃO DE BOLSA DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO – CAMINHO DO CURRAL VELHO" NA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO, CONCELHO DO FUNCHAL

Ana Fernanda Osío Bracamonte, Vereadora da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 1 de fevereiro de 2024, publicitado pelo Edital n.º 91/2024, da mesma data, em cumprimento do estatuído no n.º 4, do art. 11º e n.º 2, do art. 17º, da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro (Código das Expropriações, na sua atual redação), torna público, que, por Resolução n.º 771/2024, tomada na reunião do Conselho do Governo do dia 30 de setembro de 2024, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira - JORAM - I Série, n.º 153 de 30 de setembro de 2024, foi declarada de utilidade pública, com carácter de urgência, a expropriação e autorizou esta Câmara Municipal a tomar posse administrativa da parcela de terreno e suas benfeitorias, abaixo identificadas, necessárias à execução da obra pública referida em título.

Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 1.082 m<sup>2</sup>, assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte, Sul e Leste com os acessos pedonais, e Oeste com o Caminho, a destacar do prédio misto localizado no Curral Velho, inscrito, a parte rústica, na matriz predial rústica sob o artigo 87.º, da secção T e, a parte urbana, na matriz predial urbana sob os artigos 1013.º e 1014.º, freguesia de Santo António, a favor de Amaro Fernandes TemTem, Maria José TemTem, Júlio Fernandes TemTem, Arnaldo Fernandes TemTem, Maria Fátima Fernandes TemTem Gouveia, Élia Maria Fernandes TemTem de Freitas, José Álvaro Fernandes TemTem e de Manuel Fernandes TemTem, cabeça de casal da herança de.

A Vereadora por delegação da Presidente da Câmara

Ana Fernanda Osío Bracamonte